



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4088/2023

De 19 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal N°2208/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2208/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 476.648,16 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 2891

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.824,64

Conta: 2892

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

Conta: 2893

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

Conta: 2894

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR....R\$ 100,00

Conta: 2895

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2896



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 120,00

Órgão: 02 – GABINTE PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Conta: 2897

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.600,00

Conta: 2898

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.320,00

Conta: 2899

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.110,00

Órgão: 02 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.124.0002.2.009 Manutenção das Atividades da UCCI

Conta: 2900

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.500,00

Conta: 2901

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.200,00

Conta: 2902

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 223,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 2904

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 4.000,00

Conta: 2903

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.500,00

Conta: 2905



Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00
 Conta: 2906

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00
 Conta: 2907

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.600,00
 Conta: 2908

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 60,00
 Conta: 2909

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.800,00
 Conta: 2910

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 230,00

Órgão: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 2911

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
 Conta: 2912

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
 Conta: 2913

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.800,00
 Conta: 2914

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00
 Conta: 2915

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 360,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 2917

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

Conta: 2919

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

Conta: 2921

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR.....R\$ 2.000,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classif: 04.129.0023.2.019 Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributaria

Conta: 2922

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Conta: 2923

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

Conta: 2924

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600,00

Conta: 2925

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR.....R\$ 350,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classif: 28.846.0000.0.004 Contribuições para o Pasep

Conta: 2926



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.256,20

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 2927

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.700,00

Conta: 2928

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 57.000,00
Conta: 2929

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
Conta: 2930

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
Conta: 2931

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.000,00
Conta: 2932

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4.000,00
Conta: 2933

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..R\$ 1.000,00

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 2934

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

Conta: 2935

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Conta: 2936

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

Conta: 2937

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600,00

Conta: 2938

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 300

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 305

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 10.301.0007.2.050 Manut. das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....R\$ 92.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 2939

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

Conta: 2940

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00

Conta: 2941

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300,00

Conta: 2942

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

Conta: 2943

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.600,00

Conta: 2944

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR.....R\$ 500,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Conta: 2945

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.400,00

Conta: 2946

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.400,00

Conta: 2947

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Conta: 2948

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
Conta: 2949

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2950

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 200,00

Órgão: 12– SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unid.Orçam: 12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classif: 04.121.0002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento

Conta: 2951

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.600,00

Conta: 2952

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Conta: 2952

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 222,16

Conta: 2954

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 100,00

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Unid.Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Classif: 03.092.0002.2.086 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Conta: 2855

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Conta: 2856

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.700,00
Conta: 2957

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 222,16
Conta: 2958

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 150,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

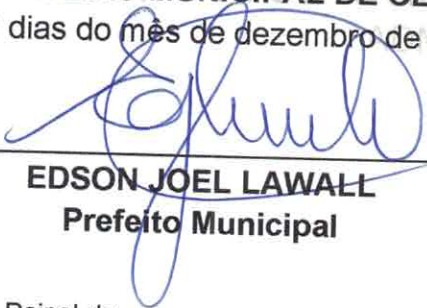
Fonte	Desdobramento	Recurso	Valor em R\$
1711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	325.648,16
1500		Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00
1540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
TOTAL GERAL			476.648,16

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2023. 21/2024

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

19/12/2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9